



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CERRO LARGO
CONSELHO DE *CAMPUS*

RESOLUÇÃO Nº 49/CONSCCL/UFFS/2023

Recomenda a criação do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas no *Campus* Cerro Largo (UFFS).

O Conselho de *Campus* Cerro Largo (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Inciso VIII do Art. 25 do Estatuto da Universidade Federal da Fronteira Sul (aprovado pela Resolução Nº 31/2015-CONSUNI e pela Portaria Nº 1.083/SERES/MEC, de 23/12/2015, publicada no Diário Oficial da União em 24/12/2015), o Processo Nº 23205.017199/2023-17 e a deliberação da 6ª Sessão Ordinária de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Propor e recomendar ao Conselho Universitário da UFFS, a criação do Curso de Doutorado em Desenvolvimento e Políticas Públicas no *Campus* Cerro Largo da UFFS, conforme proposta de curso novo (APCN) número/ano 1956/2022, apresentada e aprovada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 6ª Sessão Extraordinária de 2023, em Cerro Largo/RS,
3 de julho de 2023.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Presidente do Conselho de *Campus*



Emitido em 04/07/2023

RESOLUÇÃO Nº 49/2023 - CONSC - CL (10.38.03)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 11:47)

BRUNO MUNCHEN WENZEL

DIRETOR DO CAMPUS CERRO LARGO

CCL (10.38)

Matrícula: ###702#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **04/07/2023** e o código de verificação: **50abd6c9d1**